



LEI Nº 2.764/2012

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR R\$ 40.000,00 COM RECURSO SUPERÁVIT FINANCEIRO 2011, VERIFICADO NOS RECURSOS VINCULADOS 4232.**

PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), sob a seguinte classificação orçamentária:

|                                                                                  |                      |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>ÓRGÃO 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....</b>                             | <b>R\$ 40.000,00</b> |
| <b>U.Orç. 03 – Fundo Municipal Saúde Vinculado Estadual.....</b>                 | <b>R\$ 40.000,00</b> |
| 10 – Saúde                                                                       |                      |
| 302 – Assistência Ambulatorial e Hospitalar                                      |                      |
| 0088 – Assistência Médica a População                                            |                      |
| Projeto 1.110 – COREDES– Consulta Popular – Aquisição de Equipamentos p/UBS..... | R\$ 40.000,00        |
| 4.4.30.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições.....                            | R\$ 500,00           |
| 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....                     | R\$ 39.500,00        |

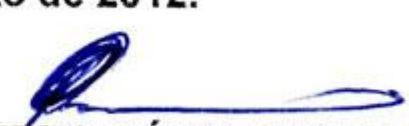
**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 40.000,00**

**Art. 2º** - Servirá de Recurso ao Crédito Especial autorizado no artigo anterior, o Superávit Financeiro de 2011.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na LDO e PPA.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
Em 22 de agosto de 2012.

  
PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Em 22 de agosto de 2012.

  
DEISE MACHADO DE MOURA  
Secretária Municipal de Administração